

PORTARIA N 001/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO e a CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhes conferem os art. 32, II e 50, II, da Lei Complementar Estadual 26/2006; CONSIDERANDO as recomendações divulgadas pela Secretaria de Saúde do Estado da Bahia e os eventos das festas de final de ano disparadores da progressão e propagação da infecção e transmissão anunciada pelo poder público; CONSIDERANDO que, não obstante a abertura de novos leitos de UTI adulto para atendimento de infectados por covid-19, esta taxa de ocupação se mantém acima de 70% (setenta por cento); CONSIDERANDO a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local, preservando a saúde de defensores, servidores, estagiários, terceirizados e assistidos em geral; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 974/2020, a qual estabelece em seu artigo 10, I, que o ingresso na fase vermelha poderá ocorrer se a taxa de ocupação de leitos da covid-19 UTI adulto estiver maior que 70% (setenta por cento); CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 550/2020, que estabelecem a atuação da Instituição no período da Pandemia da covid-19, Resolvem publicar a presente Portaria, nos seguintes termos:
Art. 1º – Fica estabelecido o ingresso da Defensoria Pública do Estado da Bahia na fase vermelha do plano de retomada, nos termos da Portaria nº 974/2020, devendo os defensores(as) públicos(as), servidores(as), estagiários(as) e colaboradores(as) permanecerem em trabalho remoto, salvo em casos excepcionais em que a atividade presencial seja essencial, observando-se sempre os protocolos de biossegurança.
Parágrafo único - Haverá atendimento presencial para as urgências, prazos e recebimento de documentação, que não puderem ser feitos por meios eletrônicos, ficando, ainda, mantido o atendimento presencial à população em situação de rua.
Art. 2º – Além do atendimento ao público, todos os demais serviços, inclusive administrativos, apenas serão mantidos na forma presencial quando indispensáveis ao funcionamento do setor.
Gabinete do Defensor Público Geral, em 04 de janeiro de 2021.
PEDRO PAULO CASALI BAHIA
Defensor Público Geral em exercício
LILIANA SENA CAVALCANTE
Corregedora Geral